



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.821/01, de 31 de agosto de 2001, considerando os termos do Parecer nº 21/2016, exarado no Processo nº 14.910/2016, aprovado em Sessão Plenária do dia 01 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o funcionamento da Unidade Municipal de Ensino Fundamental UMEF Aly da Silva, localizada na Avenida da Gariroba, s/n, Bairro Balneário Ponta da Fruta.

Art. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 01 de junho de 2016.

Aprovado:

Em 01/06/2016


Neide Aparecida Felix Moreira
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Homologo:

Em 01/06/2016


Jose Roberto Martins Aguiar
Secretário Municipal de Educação